



Número: **5049778-40.2024.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **29/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 14.789.728,37**

Assuntos: **Administração judicial, Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado  |
|---|--|
| <b>GLIKIMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI (REQUERENTE)</b>  | MARCA REGINA FERNANDES DE BARROS (ADVOGADO)<br>URUBATAN DE ALMEIDA RAMOS (ADVOGADO)<br>MARCIO MARTINS REGIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) |
| <b>MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)</b>                  |  |
| <b>MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)</b>   |  |
| <b>ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)</b>  |  |
| <b>MUNICIPIO DE CARIACICA (CREDOR)</b>  |  |
| <b>Itaú Unibanco S.A. (CREDOR)</b>  | PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)  |
| <b>BANCO SOFISA SA (CREDOR)</b>   | HERNANI ZANIN JUNIOR (ADVOGADO)  |
| <b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CREDOR)</b>   | RICARDO RAMOS BENEDETTI registrado(a) civilmente como RICARDO RAMOS BENEDETTI (ADVOGADO)   |
| <b>BRAZUNA RUSCHMANN E SORIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CREDOR)</b>                    | CRISTIANO FREDERICO RUSCHMANN (ADVOGADO)<br>JOSE LUIS RIBEIRO BRAZUNA (ADVOGADO)<br>ANA SAYURI MATSUBARA (ADVOGADO)  |
| <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CREDOR)</b>   | FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO)   |
| <b>BANCO DO BRASIL S/A (CREDOR)</b>   | PAULO CESAR BUSATO (ADVOGADO)  |
| <b>COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A. (CREDOR)</b>                              | DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO)   |
| <b>SERTRADING (BR) LTDA. (CREDOR)</b>   | THIAGO SOARES GERBASI (ADVOGADO)<br>NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO)   |
| <b>OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (CREDOR)</b> |  |

| Documentos |                    |  |  |
|------------|--------------------|--|--|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento                                | Tipo   |
| 70554 232  | 09/06/2025 16:01   | <a href="#">Glikimport - RMA 2025 01</a> | Relatório mensal do AJ - Atividades do Devedor |

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**Janeiro de 2025**

---

Sociedade Recuperanda  
Glikimport Comércio, Importação e  
Exportação de Cosméticos EIRELI

---

**Processo n° 5049778-40.2024.8.08.0024**

Vara de Recuperação Judicial e Falência  
Comarca da Capital - ES

---



## I – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

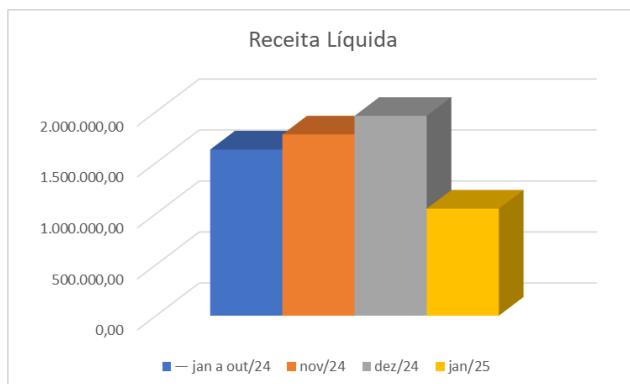
Em relação ao período findo em janeiro de 2025, foram analisados o **Balancete de Verificação e a Demonstração do Resultado** da Recuperanda, de onde foram extraídos os dados financeiros atinentes às **Receitas, Despesas e Resultado**.

### a) RECEITAS

No mês em análise, janeiro de 2025, a **Receita Líquida** da Recuperanda atingiu o patamar de **R\$ 1.048.723,47** (um milhão, quarenta e oito mil, setecentos e vinte três reais e quarenta e sete centavos) conforme demonstrado abaixo:

| RUBRICA                | JANEIRO 2025        |
|------------------------|---------------------|
| Receita Bruta          | 1.312.000,71        |
| Impostos Incidentes    | 263.277,24          |
| <b>Receita Líquida</b> | <b>1.048.723,47</b> |

A **Receita Líquida** auferida em janeiro de 2025 apresentou um decréscimo, relativamente ao mês anterior, de 46,46%, consoante ilustração que segue:



### b) DESPESAS

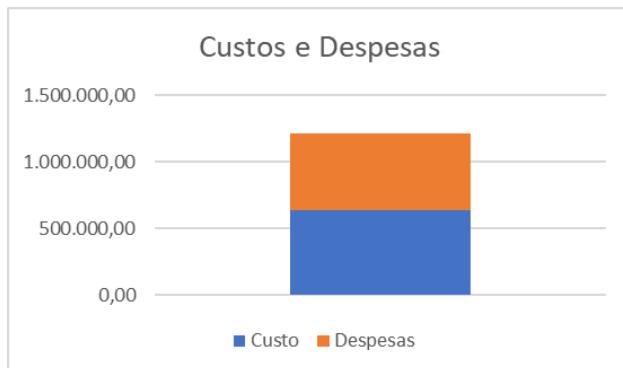


No mês sob análise, a Recuperanda apresentou em seus demonstrativos um total de **Custos e Despesas** no valor de **R\$ 1.213.365,93** (um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

O custo das mercadorias vendidas atingiu o patamar de **R\$ 640.792,72** (seiscentos e quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), o que representa **61,10% de sua receita líquida**. Classificados pelas **despesas operacionais, tributárias e financeiras**, a RECUPERANDA teve dispêndios no total de **R\$ 572.573,21** (quinhentos e setenta dois mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos).

| GASTO                         | VLR                 |
|-------------------------------|---------------------|
| Custo de Mercadorias Vendidas | 640.792,72          |
| Despesas Operacionais         | 438.472,85          |
| Despesas de Pessoal           | 79349,73            |
| Despesas Tributárias          | 209,50              |
| Despesas Financeiras          | 54541,13            |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1.213.365,93</b> |

A relação dos **Custos e Despesas** havidos pela Recuperanda resta assim representada:

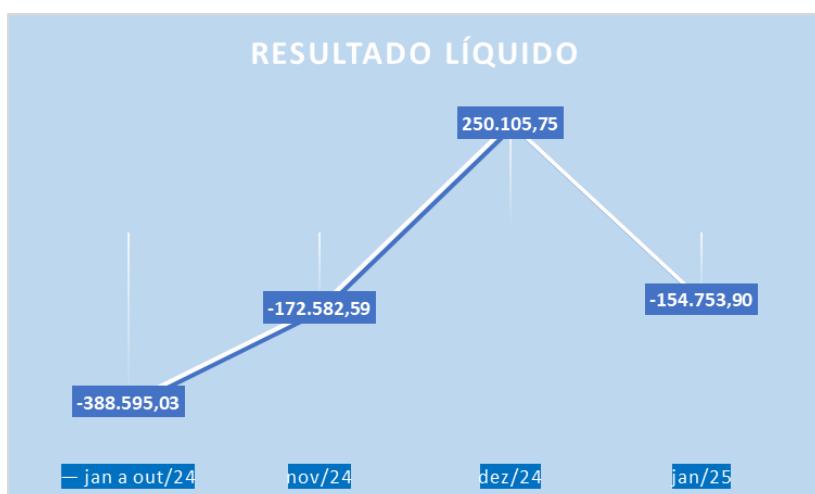


### c) RESULTADO



O Resultado apresentado pela Recuperanda, no mês de janeiro de 2025, aponta um **prejuízo de R\$ 154.753,90** (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

O resultado apurado no mês de janeiro de 2025, comparado aos meses anteriores, segue assim representado:



## II – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Os demonstrativos apresentados com a data base de 31 de janeiro de 2025 permitiram a análise da estrutura patrimonial da Recuperanda, conforme será demonstrado a seguir:

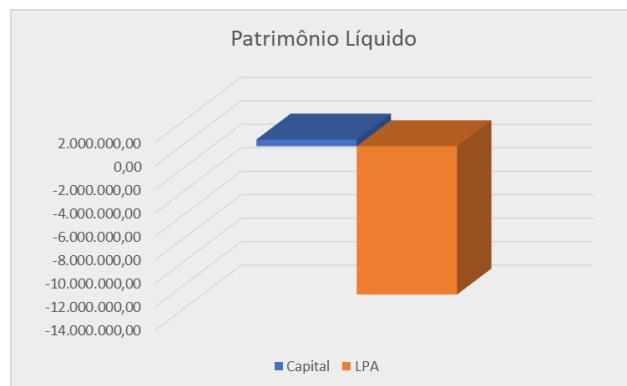
### a) **BALANCIETE**

O **Balancete de Verificação** apresentado pela Recuperanda, com data base em 31 de janeiro de 2025, indica um **Patrimônio Líquido** negativo (passivo a descoberto) de **R\$ 12.053.302,73** (doze milhões, cinquenta e três mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos), com a seguinte estrutura:



| CONTA                       | VALOR                 |
|-----------------------------|-----------------------|
| Capital Integralizado       | 570.000,00            |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | -12.623.302,73        |
| <b>Patrimônio líquido</b>   | <b>-12.053.302,73</b> |

E graficamente pode ser assim representado:



### b) ATIVO

No período analisado, a RECUPERANDA apresentou um total de Ativo no valor de **R\$ 9.606.404,56** (nove milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), dos quais **98,16%** compõem o **Ativo Circulante** e **1,84%** o **Ativo não Circulante**, conforme ilustração abaixo:



| RUBRICAS                     | Saldo 31/01/25      | % do Ativo Total |
|------------------------------|---------------------|------------------|
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>        | <b>9.606.404,56</b> | <b>100</b>       |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>      | <b>9.429.439,15</b> | <b>98,16</b>     |
| Disponibilidades             | 1.134.127,10        | 11,81            |
| Contas a Receber             | 6.195.257,93        | 64,49            |
| Tributos a Recuperar         | 11.270,83           | 0,12             |
| Adiantamentos a Empregados   | 0,00                | 0,00             |
| Adiantamentos a Fornecedores | 495.317,00          | 5,16             |
| Estoque                      | 1.593.466,29        | 16,59            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>176.965,41</b>   | <b>1,84</b>      |
| Empréstimos Concedidos       | 0,00                | 0,00             |
| Depósito Judiciais           | 15.276,12           | 0,16             |
| Consórcios                   | 95.360,75           | 0,99             |
| Imobilizado                  | 145.194,74          | 1,51             |
| Depreciações e Amortizações  | -78.866,20          | -0,82            |

No grupo Ativo Circulante se destaca, com maior expressão, a rubrica “Contas a Receber”, onde são registrados os valores a receber de clientes, com o saldo bem superior às receitas de vendas do mês, indicando a existência de valores a receber de meses anteriores e eventual possibilidade de devedores duvidosos.

Outra conta que se destaca no Ativo Circulante é “Estoque”, que somado às “Contas a Receber” representam 81,11% do Ativo Total.

O Ativo Imobilizado da Recuperanda apresenta percentuais bem reduzidos em relação ao Ativo Total e tem a seguinte composição:



| RUBRICAS                  | Saldo 31/01/25    |
|---------------------------|-------------------|
| <b>IMOBILIZADO</b>        | <b>161.689,29</b> |
| Máquinas e Equipamentos   | 31.200,22         |
| Computadores              | 8.454,40          |
| Móveis e Utensílios       | 70.330,12         |
| Consórcios                | 95.360,75         |
| Instalações               | 35.210,00         |
| (-) Depreciação Acumulada | -78.866,20        |

c) **PASSIVO**

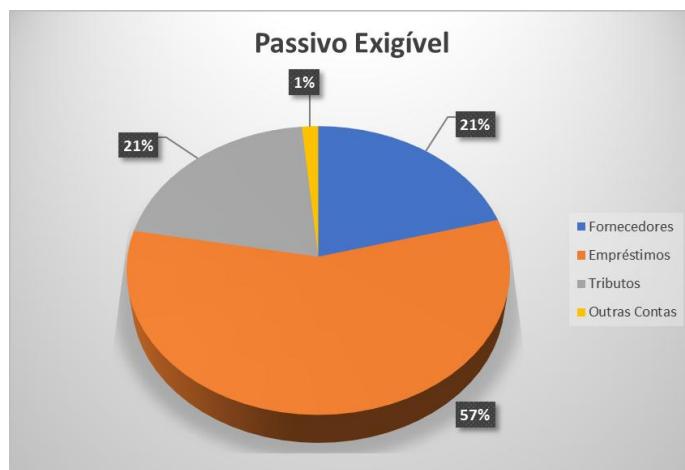
A RECUPERANDA apresentou, nas contas do **Passivo Exigível**, um saldo de **R\$ 21.659.707,29** (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais e vinte e nove centavos), dos quais **88,02%** compõem o **Passivo Circulante** e **11,98%**, o **Passivo Não Circulante**, conforme ilustração abaixo:

| RUBRICAS                         | Saldo 31/01/25       | % do Passivo Exigível |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b> | <b>21.659.707,29</b> | <b>100</b>            |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>        | <b>19.065.037,10</b> | <b>88,02</b>          |
| Obrigações c/Pessoal             | 106.924,10           | 0,49                  |
| Fornecedores                     | 4.495.635,88         | 20,76                 |
| Contas a Pagar                   | 219.204,62           | 1,01                  |
| Empréstimos e Financiamentos     | 12.248.182,12        | 56,55                 |
| Obrigações Fiscais               | 1.995.090,38         | 9,21                  |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>    | <b>2.594.670,19</b>  | <b>11,98</b>          |
| Empréstimos e Financiamentos     | 0,00                 | 0,00                  |
| Partes Relacionadas              | 136.395,40           | 0,63                  |
| Obrigações Fiscais               | 2.458.274,79         | 11,35                 |



Como se observa, o endividamento da Recuperanda se concentra em “Empréstimos”, “Fornecedores” e “Obrigações Tributárias”, que somados representam 98,49% do Passivo Exigível e se apresenta com a seguinte composição:

| PASSIVO EXIGÍVEL           | Saldo 31/01/25       | % do Passivo Exigível |
|----------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Curto e Longo Prazo</b> | <b>21.659.707,29</b> | <b>100</b>            |
| Fornecedores               | 4.495.635,88         | 20,76                 |
| Empréstimos                | 12.384.577,52        | 57,18                 |
| Tributos                   | 4.453.365,17         | 20,56                 |
| Outras Contas              | 326.128,72           | 1,51                  |



### III – ANÁLISE ECONÔMICA

A análise dos indicadores de performance das sociedades nos possibilita aferir suas condições econômicas e financeiras, sendo inúmeros os parâmetros que propiciam tais percepções, dos quais destacaremos o *(i.) Índice de Liquidez Corrente*; *(ii.) Índice de Solvência Geral*; e *(iii.) Grau de Endividamento*.

O **Índice de Liquidez Corrente** se presta a demonstrar a capacidade da sociedade em **cumprir obrigações de curto prazo (até 12 meses)**, de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a Recuperanda dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.



Por sua vez, o **Índice de Solvência Geral** se presta a demonstrar o grau de garantia que a sociedade possui em **ativos frente ao pagamento total de suas dívidas**, de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a Recuperanda dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida.

O **Grau de Endividamento Financeiro**, se destina à comparação dívida da sociedade (passivo exigível) e o Ativo Total, obtido pela **divisão do Passivo Exigível pelo Ativo Total**, despontando-se como favorável quando menor que 1.

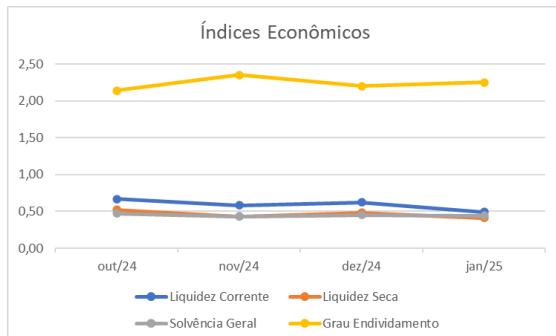
Assim, mediante documentação afeta ao mês sob análise, o cálculo dos índices mencionados alcança seguintes indicadores:

| GLIKIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI |                       |                       |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Balanço Patrimonial  |                       |                       |                       |                       |
|  | out/24                | nov/24                | dez/24                | jan/25                |
| ATIVO  | <b>8.997.675,19</b>   | <b>8.965.402,20</b>   | <b>9.883.762,22</b>   | <b>9.606.404,56</b>   |
| CIRCULANTE   | 8.796.158,26          | 8.761.251,14          | 9.706.069,82          | 9.429.439,15          |
| NÃO CIRCULANTE   | 201.516,93            | 204.151,06            | 177.692,40            | 176.965,41            |
| ESTOQUE  | <b>1.924.152,37</b>   | <b>2.339.923,14</b>   | <b>2.207.099,39</b>   | <b>1.593.466,29</b>   |
| PASSIVO EXIGÍVEL   | <b>19.230.311,97</b>  | <b>21.028.955,02</b>  | <b>21.782.311,05</b>  | <b>21.659.707,29</b>  |
| CIRCULANTE   | 13.177.950,95         | 15.038.124,40         | 15.662.245,13         | 19.065.037,10         |
| NÃO CIRCULANTE   | 6.052.361,02          | 5.990.830,62          | 6.120.065,92          | 2.594.670,19          |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | <b>-10.232.636,78</b> | <b>-12.063.552,82</b> | <b>-11.898.548,83</b> | <b>-12.053.302,73</b> |

| ÍNDICES ECONÔMICOS                                |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|
| <b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>                |      |      |      |      |
| Capacidade de Pagamento de Curto Prazo            | 0,67 | 0,58 | 0,62 | 0,49 |
| (Ativo Circulante / Passivo Circulante)           |      |      |      |      |
| <b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA</b>                    |      |      |      |      |
| Capacidade de Pagamento de Curto Prazo            | 0,52 | 0,43 | 0,48 | 0,41 |
| (Ativo Circulante - Estoque) / Passivo Circulante |      |      |      |      |
| <b>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>                  |      |      |      |      |
| Total do Ativo / Passivo Exigível                 | 0,47 | 0,43 | 0,45 | 0,44 |
| <b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO</b>                      |      |      |      |      |
| Passivo Exigível / Ativo Total                    | 2,14 | 2,35 | 2,20 | 2,25 |





#### IV – CONCLUSÃO

As operações desenvolvidas pela Recuperanda estão em pleno desenvolvimento, visto que as atividades comerciais estão em vigor.

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que as receitas da recuperada, no período findo em 31 de janeiro de 2025, não foram suficientes para suportar os custos e despesas, apurando um déficit de R\$ 154.753,90 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Estas são as informações apuradas por este Administrador Judicial acerca da competência afeta ao mês de janeiro de 2025.

Vitória, 09 de junho de 2025.

**Márcio Martins Régis**

**OAB/RJ 224.270**

**Janaína Lino Ferreira**

**CRC/RJ 083903/O-6**

